



FICHA RESUMO DE ÁREA PROTEGIDA

1. Apresentação da Unidade de Conservação	
Nome da área protegida: PARQUE ESTADUAL ALBERTO LÖFGREN	
Área total (ha) da unidade: 187 ha	
Unidade contígua (se for o caso): Parque Estadual da Cantareira	
Instituição Gestora e Diretoria a qual a UC está subordinada: SMA-IF-DRPE e SMA-CPU <ul style="list-style-type: none">• DRPE - ZUE- Zona de Uso Especial• CPU-ZUP – Zona de Uso Público	Instituição parceira (se houver): -
Localização (municípios abrangidos): <ul style="list-style-type: none">• Coordenadas Geográficas<ul style="list-style-type: none">– Latitude: 23°27'32" Sul– Longitude: 46°38'11" Oeste Localizado ao norte do município de São Paulo, nas unidades político-administrativas dos distritos de Cachoeirinha (Subprefeitura Casa Verde), Tucuruvi e Mandaqui (Subprefeitura Santana/Tucuruvi) e Tremembé (Subprefeitura Jaçanã/Tremembé).	
Data de Criação da área protegida <ul style="list-style-type: none">• Lei nº335 de 10/02/1896 que dispõe sobre a criação do Horto Botânico de São Paulo• Lei Estadual nº 10.228 de 24/09/1968 que dispõe sobre a criação do Parque Estadual Turístico da Cantareira• Lei Estadual nº 8.212, que dispõe sobre a denominação atual do Parque Estadual Alberto Löfgren	
Documentos de criação da área protegida <ul style="list-style-type: none">• Lei nº335 de 10/02/1896 que dispõe sobre a criação do Horto Botânico de São Paulo• Lei Estadual nº 10.228 de 24/09/1968 que dispõe sobre a criação do Parque Estadual Turístico da Cantareira• Lei Estadual nº 8.212, que dispõe sobre a denominação atual do Parque Estadual Alberto Löfgren	
Biomias e Ecossistemas protegidos: Floresta Ombrófila Densa Montana, em diferentes fases de regeneração; Arboretos centenários com espécies nativas e exóticas	
Área com vegetação nativa (ha): 174	Área com vegetação exótica (ha):
Possui estrutura física? (X) Sim () Não	Possui funcionários residentes? (X) Sim () Não



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO FLORESTAL

Caixa Postal 1322 - 01059-970 - São Paulo, Brasil - Fone: (011)2231-8555 - Fax (011) 2232-5767



Categoria da UC (x) SNUC proteção Integral () SNUC Uso Sustentável () Não SNUC	
Situação do Plano de Manejo: (x) Aprovado () em aprovação () em elaboração () não se aplica	
Considerando a Vocação da Unidade, qual medida aperfeiçoa a institucionalização/gestão da área protegida? () Categorização para floresta () Categorização para outra categoria (informar): _____ () Incorporação TOTAL à Estação Ecológica para ampliação de PI () Incorporação PARCIAL à Estação Ecológica para ampliação de PI () Cessão da área ao Município () Cessão da área ao outro ente (especificar): _____ () Desafetação ou alienação	
Situação fundiária da UC: O PEAL possui alguns conflitos relativos ao sistema fundiário, e como não possui um levantamento georeferenciado das áreas adquiridas pelo Estado e das desapropriações efetivadas nos últimos anos, dificulta a delimitação dos trechos em conflito. O Bairro Vila Amélia, local inserido em área de parque com 256 residências é o principal conflito fundiário, pois a área é considerada uma ocupação irregular, uma vez que em 1911 foi adquirida pela Fazenda do Estado. O bairro ocupa cerca de 7% da zona de uso conflitante do parque e deverá ser objeto de estudo para regularização por meio do ITESP	

2. Breve Histórico da UC

Criado em 1896 pelo naturalista sueco Alberto Löfgren -PEAL, juntamente com Ramos de Azevedo e Derby, para implantação do Horto Botânico de São Paulo e iniciação do Serviço Florestal no Estado. Tinha por objetivo a preservação de nossas riquezas florestais, fauna silvestre e cultivo de essências, nativas e exóticas. Esta situado na Serra da Cantareira à 15 km da cidade de São Paulo.

Em 1993, pela Lei Estadual nº 8.212, a unidade passou a denominar-se Parque Estadual Alberto Löfgren, em homenagem ao naturalista que foi chefe da Seção de Botânica da Comissão Geográfica e Geológica, fundador do IF e criador desse Parque.

Em 1983 as áreas do Parque Estadual da Cantareira e do Parque Estadual Alberto Löfgren foram tombadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo por serem considerados patrimônios culturais paulistas (Resolução 18 de 04/08/1983). Por estar inserida numa região de densa ocupação urbana, a área de entorno da unidade também foi tombada pela Resolução CONDEPHAAT nº 57, de 19 de outubro de 1988, criando uma zona de proteção em



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO FLORESTAL

Caixa Postal 1322 - 01059-970 - São Paulo, Brasil - Fone: (011)2231-8555 - Fax (011) 2232-5767



seu entorno.

A área do Parque Estadual Alberto Löfgren está inserida na zona núcleo da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo – reconhecida pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em 1993, como parte integrante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

O Parque abriga cobertura vegetal nativa remanescente de Mata Atlântica e espécies exóticas, localizado na porção norte, em área contígua ao Parque Estadual da Cantareira e cumpre importante papel de receptor do grande público, constituindo zona de amortecimento ao Parque Estadual da Cantareira.

A gestão do PEAL foi dividida em duas áreas, conforme Decreto Estadual nº 60.245, de 14 de março de 2014, as áreas do PEAL foram divididas em duas administrações: as áreas de uso público ficaram sob a gestão da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU, da Secretaria do Meio Ambiente, correspondendo a 74ha que incluem zonas de uso intensivo e extensivo. Sob a gestão do Instituto Florestal está a área Administrativa Institucional, caracterizada pela presença de sua sede administrativa, e infraestruturas e departamentos, com divisões técnicas, viveiro e residências de funcionários demais instituições como CETESB, Polícia Ambiental, Militar e Corpo de Bombeiro, Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e Reserva da Biosfera do Cinturão Verde, que correspondem às zonas de uso especial e de recuperação.

O PEAL possui Conselho Consultivo instituído pela Resolução SMA nº 36, de 15/05/13, publicado no D.O.E. de 16/05/2013, Seção I-Pág.43. O processo SMA_NIS_1571752 foi para a área Jurídica da SMA para consulta, aguardando retorno para efetiva implantação.

Com a passagem da gestão da área de Uso Público para a CPU, o Conselho Consultivo que está em fase de implantação passou a ter uma gestão compartilhada, onde a coordenação do Conselho Consultivo é de atribuição e responsabilidade do Instituto Florestal, a presidência do Conselho é exercida pelo IF conjuntamente com a CPU.

O PEAL como área contígua ao Parque Estadual da Cantareira, abriga remanescentes da Mata Atlântica e contribui para a manutenção do corredor de vegetação que compõe a Serra da Cantareira e o Cinturão Verde da Cidade de São Paulo.

História viva da conservação das florestas do Estado, em sua área encontram-se relevantes coleções arbóreas e patrimônio histórico, além da sede administrativa do Instituto Florestal. Para a população de São Paulo, o Parque Estadual Alberto Löfgren, conhecido como “Horto Florestal”, é uma área de lazer e recreação importantíssima, dentro de um contexto de carência de áreas verdes.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO FLORESTAL

Caixa Postal 1322 - 01059-970 - São Paulo, Brasil - Fone: (011)2231-8555 - Fax (011) 2232-5767



3. Dados do Gestor da UC					
Nome do responsável pela UC: <ul style="list-style-type: none">• IF-PEAL-ZUE – Roselaine Barros Machado• CPU-PEAL-ZUP- Paulo Fernando da Silva			Cargo e Instituição Resp. p/Expediente do PEAL <ul style="list-style-type: none">• IF• CPU		
Endereço (logradouro, número e complemento): Rua do Horto, 931			CEP: CEP: 02377-000	Município: São Paulo – SP	
DDD: 11 11	Telefone(s): 2231-8555 R.2056 IF 2232-3117 CPU	DDD:	Fax:	E-mail: peal.drpe@gmail.com	

4. Síntese da escala de relevância da área protegida

Área de Relevância	Extremamente relevante	Muito relevante	Razoavelmente relevante	Pouco relevante	Não se aplica/inexistente
Científica / experimentação		X			
Ecológica / ambiental		X			
Produção florestal e resina					X
Educação ambiental		X			
Uso público / visitação / recreação		X			

5. Principais atividades desenvolvidas na área protegida

Atividade	Extremamente relevante	Muito relevante	Razoavelmente relevante	Pouco relevante	Não se aplica/inexistente
Produção de mudas					X
Coleta de sementes					X
Beneficiamento de sementes					X
Educação Ambiental		X			
Visitas monitoradas					X
Visitação não monitoradas		X			
Plantio de exótica (madeira)					X
Plantio de exótica (resina)					X
Restauração em execução				X	



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO FLORESTAL

Caixa Postal 1322 - 01059-970 - São Paulo, Brasil - Fone: (011)2231-8555 - Fax (011) 2232-5767



Atividade	Extremamente relevante	Muito relevante	Razoavelmente relevante	Pouco relevante	Não se aplica/inexistente
Pomar de sementes					X
Pesquisa em diversas áreas		X			
Plantios experimentais		X			
Outra:					

6. Visitação

Nº. estimado de visitantes controlados/monitorados (ano)	Nº. estimado de visitantes não controlados/monitorados (ano) Visitantes no Museu Florestal.	Estimativa total visitantes (ano) Visitantes na ZUP
	17.744 (2015)	* 1.708.768 (2015)
	4.860 ((2016)	* 2.442.321 (2016)

* De acordo com informações da administração da ZUP(CPU) todas as portarias do parque possuem controladores de acesso que verificam a contagem diária.

7. Biomas e ecossistemas protegidos, destacando atributos naturais e culturais de interesse para conservação

Floresta Ombrófila Densa Montana, em diferentes fases de regeneração; Arboretos centenários com espécies nativas e exóticas

8. Potencial para realização de pesquisas científicas

Alto potencial. Diversas pesquisas tem sido realizadas em biodiversidade, zoonoses dentre outros temas pelos pesquisadores científicos do Instituto Florestal e outras instituições, com a formação e jovens pesquisadores pelo Programa Interinstitucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, apoiado pelo CNPq

9. Breve descrição sobre a situação de APPs e rios existentes

O PEAL pertence à Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (UGRHI 6), está localizado ao norte do município de São Paulo, nas unidades político-administrativas dos distritos de Cachoeirinha (Subprefeitura Casa Verde), Tucuruvi e Mandaqui (Subprefeitura Santana/Tucuruvi) e Tremembé (Subprefeitura Jaçanã/Tremembé).

Para facilitar a descrição dos recursos hídricos, os 187 ha da UC foram divididos em três principais áreas que coincidem com as microbacias hidrográficas. São elas: microbacia do córrego Pedra Branca, microbacia do córrego da Vila Amália e microbacia do córrego do Viveiro.

Existem lagos no PE Alberto Löfgren, que são abastecidos pelas águas de um córrego pertencente à microbacia da Pedra Branca, cuja área de drenagem é de 0,608 km².

À montante das principais lagoas do Parque, (lago maior e lago menor) situa-se a área denominada lago das capivaras, cujo córrego formador é o ribeirão da Pedra Branca, com área de 18.300 m².



Os dois primeiros lagos encontram-se em processo de assoreamento devido à elevada carga de sedimentos trazida de fora da UC. O lago das capivaras e o lago principal são interligados por um pequeno canal que flui, inicialmente, a céu aberto, passando a ser canalizado quando percorre o parque infantil ali instalado. Quando da ocorrência de eventos extremos de chuva, essa área está sujeita a inundações, devido ao extravasamento do canal. A microbacia conta ainda com um quarto lago, também assoreado, denominado lago do Museu Florestal.

A microbacia do córrego da Vila Amália drena uma área de 93,95 ha. Na margem direita do curso d'água está situado o bairro homônimo, totalmente inserido na UC.

Completamente urbanizada, essa área causa impactos negativos nas águas superficiais, em virtude, principalmente, do lançamento de esgoto doméstico e da deposição de entulho e lixo. O escoamento das águas pluviais provenientes das vias impermeabilizadas é outro fator de degradação da qualidade da água.

Por fim, localizada na porção leste do PEAL, a microbacia do córrego do Viveiro drena uma área de 49,07 ha, totalmente inserida na UC. Este curso d'água alimenta o lago do viveiro, que por sua vez abastece um pequeno lago a jusante. Desse lago a água é conduzida através de canalização sob a rua de acesso ao setor administrativo do IF. Ressurge a céu aberto, percorrendo terreno reflorestado com Pinus. Neste local, parte de sua margem esquerda é utilizada para deposição de restos de podas de árvores, como também de materiais diversos. Segue no sentido do núcleo residencial do IF, deixando a UC nas imediações da Avenida Luiz Carlos Gentile de Laet.

O Plano de Manejo estabelece uma área de entorno de amortecimento de cerca de 300m dos seus limites.

10. Síntese das principais vulnerabilidades e ameaças à área protegida

Ocupação humana no entorno, circulação de pessoas e prática de atividades irregulares

11. Caracterização do entorno

Atividade	Extremamente frequente	Muito frequente	Razoavelmente frequente	Pouco frequente	Não se aplica/inexistente
Área urbana	X				
Chácaras de fins de semana					X
Pequenos agricultores/ agricultura de subsistência					x
Fruticultura					X
Cana					X
Outras Culturas					X



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO FLORESTAL

Caixa Postal 1322 - 01059-970 - São Paulo, Brasil - Fone: (011)2231-8555 - Fax (011) 2232-5767



Atividade	Extremamente frequente	Muito frequente	Razoavelmente frequente	Pouco frequente	Não se aplica/inexistente
Pastagens					X
Reflorestamento					X
Mata natural			X		
Indústria					X
Outros (especificar)					X

12. Breve descrição do entorno (o que existe / o que é produzido no entorno direto da área protegida

O Parque está situado em área com densa urbanização consolidada no município de São Paulo, circundada por áreas urbanizadas e de expansão urbana do município.

Destacam-se como usos do solo predominantes a ocupação urbana, principalmente os assentamentos precários – loteamento ou favela – e os condomínios de alto padrão, e os acessos (vias pavimentadas e caminhos de terra-trilha).

O Plano de Manejo estabelece uma área de entorno de amortecimento de cerca de 300m dos seus limites.

13. Entidades / órgãos que mostraram interesse implantar convênios ou cessão de uso para gestão ou uso publico da área (especificar)

14. Outras informações que julgar necessárias

Legislação Específica de Proteção

- Lei nº335 de 10/02/1896 que dispõe sobre a criação do Horto Botânico de São Paulo
- Lei Estadual nº 10.228 de 24/09/1968 que dispõe sobre a criação do Parque Estadual Turístico da Cantareira
- Lei Estadual nº 8.212, que dispõe sobre a denominação atual do Parque Estadual Alberto Löfgren
- Resolução da Secretaria da Cultura (CONDEPHAAT) nº 18, de 04/08/1983, com base nos termos do art. 1º, do Decreto-Lei nº 149 de 15/08/1969 e do Decreto 13.426 de 16/03/1979 (declarou tombada a área da Reserva Estadual da Cantareira e Parque Estadual da Capital)
- Zona Núcleo da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, reconhecida pela UNESCO em 09/07/1994
- Decreto Estadual nº 60.245, de 14 de março de 2014,
- Resolução SMA nº 36, de 15/05/13, publicado no D.O.E. de 16/05/2013, Seção-Pág.43.
- SNUC - Lei N o 9.985, de 18 de julho de 2000